

**PORTARIA N.º 11170, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

*"Retira Função Gratificada do Servidor  
Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir desta data 31 de Outubro de 2022, do Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, matrícula n.º 009, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, FG - 2, concedida através da Portaria n.º 10356A, de 04 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Outubro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.